



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO Nº 057 / 99


PROTOCOLO	
N.º 057	12 11 / 1999
<i>Luiz Fernando Coelho de Abreu</i>	
Funcionário	


SR. PRESIDENTE;

R e q u e i r o, a Mesa após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Dr. José Carlos de Oliveira Sampaio, DD. Promotor de Justiça da Comarca de Lorena, para que nos informe sobre a legalidade da cobrança das TAXAS, que são acrescentadas ao IPTU, na Cidade de Canas.

Outrossim, seguem em anexo, xerox de carnets exemplificando o acontecido nos anos de 1998 e 1999 e que seja dado ciência deste a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1.999.


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
Vereador - PPB


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
Vereador - PPB

APROVADO em 16/11/99
REJEITADO
por _____ votos favoráveis
e _____ votos contrários
por <i>permanência</i>

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em _____ de _____ de 19